



Data: 15/04/23

Assinatura

Edileuza Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

PORTARIA GP Nº 106, DE 15 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora Municipal **EDILEUZA RODRIGUES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, matrícula nº 2421, portadora da cédula de identidade RG nº 2... SSP/PE, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 22/12/2010 a 24/04/2022. A licença prêmio de 06 meses vigorará de 12/04/2023 a 12/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 12 de abril de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

